

(CP-650/40)

ACORDÃO

Proc. 8609/39

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela "Cooperativa dos Empregados de Viação Férrea do Rio Grande do Sul" contra o seu empregado Fioravanti Antonio Spiazzi, na parte em que a mesma Cooperativa opõe embargos à decisão da Primeira Câmara do Conselho, que não tomou conhecimento do inquérito:

CONSIDERANDO que a decisão embargada foi publicada no Diário Oficial de 12 de outubro de 1939 e os embargos só foram interpostos em 16 de janeiro do corrente ano, fora, portanto, do prazo previsto no § 98 do art. 42 do Regulamento anexo ao dec. 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer dos referidos embargos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Moreira de Azevedo      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 25/ 6/ 40.